


Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PROTOCOLO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 23/11/23  
  
Responsável/Matricula

### RESOLUÇÃO Nº 035/2023

**Dispõe sobre o parecer Desfavorável a Inscrição da Entidade Fênix Hospedagem Assistida de Capivari de Baixo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI**, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 16 de março de 2021.

**CONSIDERANDO: O Parecer nº 007/2023** de 25 de outubro de 2023, da Comissão de Seleção de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária de 25 de outubro de 2023, **ata de n.º 018/2023 da Comissão de Seleção de Normas e Documentos do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não aprovar à inscrição da entidade Fênix Hospedagem Assistida, pois na reunião da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi aberto um envelope no qual estava à documentação para a inscrição no Conselho Municipal do Idoso. De acordo com a Resolução N°003/2020 e o artigo 6º que relaciona os documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição no CMDI, os conselheiros alegaram que ainda está faltando à Fênix trazer várias outras documentações que devem contemplar a lista de documentos da Resolução N°003/2020. Conforme cita o parecer em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de outubro de 2023.

---

**Saray Battistella**  
**Presidente do CMDPI**



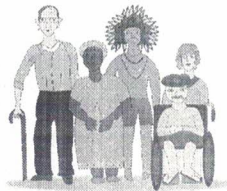
**Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - CEP: 88745 - 000**  
**Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146**

**PARECER DA Nº 07/2023 COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDPI REFERENTE À INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DA FÊNIX HOSPEDAGEM ASSISTIDA.**

Comunicamos por meio desta que, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniram-se às 11h20min (onze horas e vinte minutos) os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDPI de Capivari de Baixo – SC, e que nesta reunião foi aberto um envelope com a documentação da Fênix Hospedagem Assistida, no qual estava a documentação para a inscrição no Conselho Municipal do Idoso. De acordo com a Resolução N°003/2020 e o artigo 6° que relaciona os documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição no CMDI, os conselheiros alegaram que ainda está faltando à Fênix trazer várias outras documentações que devem contemplar a lista de documentos da Resolução N°003/2020.

Diante da análise, a Comissão identificou a falta dos seguintes documentos da entidade Fênix Hospedagem Assistida:

1. Requerimento formulário fornecido pelo CMDI (anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;
2. Ficha cadastral fornecida pelo CMDI (anexo II), contendo dados pessoais dos integrantes da diretoria: nome completo, endereço residencial, bairro, CEP, telefone, endereço eletrônico, RG, CPF; informação sobre o período de gestão, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;
3. Estatuto da entidade mantenedora registrado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
4. Plano de trabalho anual está incompleto, não consta no Plano de Trabalho a quantidade de idosos atendidos pela entidade e nem as atividades e benefícios que se estendem aos mesmos com os respectivos programas de atendimento, conforme anexo – Formulário para Inscrição de Programa;
5. Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com o que preceitua o Estatuto do idoso, em seu artigo 50, I, quando houver;
6. Ata de eleição da última Diretoria;
7. Cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado ou ainda,



Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

**Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - CEP: 88745 - 000**  
**Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146**

do local onde irá ser desenvolvido as ações elencadas no artigo 2º;

8. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, devidamente atualizado;
9. Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;
10. Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;
11. Apresentar certidões de quitação de débitos federais.

Desta forma, a Comissão de Avaliação de Normas e Documentos deu o parecer não favorável à inscrição da referida entidade a qual deverá ser comunicada através de ofício e trazer as novas documentações no período máximo de 30 (trinta) dias a contar a data de recebimento desta para que a Comissão possa avaliar novamente as documentações da Fênix Hospedagem Assistida.

Diante da análise das informações, a Comissão de Normas e Documentos emite o **parecer desfavorável à inscrição**.

Desta forma, encaminhamos para apreciação e votação na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o **parecer desfavorável a inscrição**.

Sem mais para o momento, subscrevem os membros da já referida comissão.

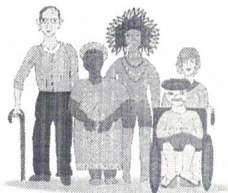
**Capivari de Baixo, 25 de Outubro de 2023.**

Atenciosamente,

Saray Battistella

Presidente do CMDI e Representante da SDS

Gisele Nascimento Costa Constantino  
Representante da SANC



Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

**Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - CEP: 88745 - 000**  
**Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146**

*Felipe Pessoa Martins*

Felipe Pessoa Martins

Representante da Secretaria de Obras